

## **A Epidemia de Cólera na Madeira (1856): Das Políticas Régias às Práticas Locais**

### The Cholera Epidemic in Madeira (1856): From the Royal Policies to Local Practices

*Nulita Raquel Freitas Andrade*<sup>1</sup>

#### **Resumo**

Ao longo do século XIX, a cólera, a febre-amarela, a tuberculose, a peste bubónica e o tifo atingiram a Europa e causaram a morte de um elevado número de pessoas. Assim, não será descabido associar esta centúria à ocorrência de diversas doenças epidémicas, cuja disseminação foi facilitada pelo desenvolvimento dos meios de transporte, que, por sua vez, facilitou a circulação de pessoas e de mercadorias.

Partindo da premissa de que a saúde e a assistência foram assumidas pela coroa portuguesa, especialmente desde o reinado de D. Manuel I, este ensaio incide, sobretudo, sobre as medidas tomadas pelo poder político no espaço insular madeirense com o propósito de controlar e combater a epidemia de cólera *morbis* de 1856, em particular as implementadas pelo então governador civil do distrito do Funchal, António Rogério Gromicho Couceiro.

**Palavras-chave:** Epidemia; Cólera; António Rogério Gromicho Couceiro; Governador Civil; Madeira.

#### **Abstract**

Throughout the 19<sup>th</sup> century, cholera, yellow fever, tuberculosis, the bubonic plague, and typhus swept across Europe and caused the death of multitudes of people. It will therefore not be unreasonable to associate this century with the occurrence of various

---

<sup>1</sup> Doutorada em História na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (2022), mestre em Estudos Regionais e Locais pela Universidade da Madeira (2014) e licenciada em Português, História e Ciências Sociais (Professores do 2.º Ciclo do Ensino Básico) pela Escola Superior de Educação Almeida Garrett (2003). Presentemente é investigadora integrada do Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa e Professora do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol. O seu trabalho incide sobre a História Política e Institucional de Portugal nos séculos XIX e XX. Contacto: nulitaandrade@gmail.com.

epidemic diseases, the spread of which was facilitated by the development of means of transport, which in turn facilitated the movement of people and goods.

Based on the premise that health and assistance were matters assumed by the Portuguese crown, especially beginning with the reign of King Manuel I, this essay focuses mainly on the measures taken by the political power in the archipelago of Madeira to control and combat the cholera morbus epidemic of 1856, particularly those implemented by the civil governor of the Funchal district at that time, António Rogério Gromicho Couceiro.

**Keywords:** Epidemic; Cholera; António Rogério Gromicho Couceiro; Civil Governor; Madeira.

## Introdução

É sabido que os momentos epidémicos constituem oportunidades únicas para a observação das sociedades e dos momentos históricos, especialmente as crises de cólera do século XIX que expuseram condições de vida e de habitabilidade e demonstraram a natureza das relações sociais. Deste modo, como notou Maria Antónia Almeida, sempre que estas epidemias apareciam, elas testavam a eficácia e a resistência das estruturas administrativas locais e despoletavam conflitos sociais<sup>2</sup>.

Os governadores civis, sendo os principais agentes do poder central na circunscrição distrital, exerceram um papel importante no sistema político-administrativo do liberalismo oitocentista<sup>3</sup>. Efetivamente, os magistrados tinham a seu cargo basicamente a execução de todas as leis e regulamentos administrativos. Como administradores, além da aplicação das leis, competia-lhes cooperar nas relações entre governantes e governados, associar os interesses particulares ao interesse geral, estabelecer e proteger o comércio, a agricultura, a saúde pública, a indústria, os estabelecimentos pios, os bens nacionais, a polícia preventiva, as obras públicas e o ensino<sup>4</sup>.

Procurando, a traços largos, resumir a intervenção régia no quotidiano da população madeirense, o ensaio *A epidemia de cólera na Madeira (1856): das políticas régias às práticas locais* assume como objetivo central identificar e analisar as decisões tomadas pelas estruturas políticas, em especial as adotadas pelo representante do governo central na esfera local, António Couceiro.

---

<sup>2</sup> ALMEIDA, 2013, *Saúde Pública e Higiene na Imprensa Diária em Anos de Epidemias* [...], p. 7.

<sup>3</sup> Sobre as competências inerentes ao governador civil cf. POUSINHO, 2004, *Castelo Branco. Governo, Poder e Elites* [...], pp. 104-105; GOMES, 2009, *Governo Civil do Distrito de Faro. 175 Anos de História* [...], pp. 397-401; SILVEIRA, 1997, «Estado liberal e centralização. Reexame de um tema», p. 79.

<sup>4</sup> SOUSA, 2014, *Os Governos Cívicos de Portugal. História e Memória (1835-2011)*, pp. 133-150.

Delineado o objetivo e fazendo uma revisão às diferentes fontes de informação, provenientes dos acervos documentais e jornalísticos depositados, sobretudo, no Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira, tentar-se-á responder a três questões essenciais, a saber: **(i)** qual a origem e a evolução do surto de cólera na Madeira, no ano de 1856; **(ii)** quais foram as medidas de controlo da epidemia tomadas pelo governador civil **(iii)** e em que grau a sociedade e as autoridades (quer as centrais quer as locais) conseguiram ou não promover a saúde coletiva<sup>5</sup>.

## **1. Fragmentos do Tempo Vivido**

António Rogério Gromicho Couceiro nasceu em Elvas, a 13 de março de 1807. Era filho de Joaquim Jerónimo Martins Couceiro e de Maria Benigna do Carmo Gromicho. Desconhecemos a vida quotidiana do menino e moço com os pais e demais familiares. Sabe-se, apenas, que casou com Tomásia Gabriela Couceiro.

Em setembro de 1821, tendo assentado praça como soldado no Regimento de Infantaria n.º 16, participou na campanha militar contra as tropas absolutistas do general Silveira. Depois, em setembro de 1826, alistou-se na Armada Real, vendo-se obrigado a interromper os estudos, em maio de 1828, quando frequentava a Academia de Marinha para se reunir aos defensores da causa liberal no Porto, entrando então para o Regimento de Cavalaria n.º 10.

Em 1831, Couceiro estabeleceu-se na ilha Terceira para fugir ao miguelismo. Ali, nesse mesmo ano, foi despachado guarda-marinha e promovido a segundo-tenente da Armada.

Combateu nas campanhas dos Açores e, mais tarde, no cerco do Porto, tendo sido ferido, em julho de 1832, quando servia a guarnição da escuna *Liberal*. Nessa ocasião, foi então agraciado com a Ordem Militar da Torre e Espada.

Em junho de 1833, participou na defesa de Lisboa contra os batalhões miguelistas, sendo então transferido para a artilharia com o posto de primeiro-tenente. Um mês depois, apenas, passou a capitão encarregado de comissões de serviço.

Terminada a guerra, regressou à Academia para concluir com distinção o curso de Artilharia. Posto isso, foi nomeado lente da Academia Politécnica do Porto, promovido a major (1840) e a tenente-coronel (1845).

---

<sup>5</sup> No intuito de tornar o presente estudo mais acessível e de evitar possíveis dificuldades, optamos por atualizar a ortografia em todas as citações.

Durante a guerra civil da Patuleia, serviu como comandante de artilharia às ordens do conde das Antas, tendo sido aprisionado pelos ingleses quando saiu a barra do Porto. Amnistiado após a Convenção de Gramido, foi elevado a coronel e, depois, a brigadeiro graduado.

Aos 49 anos de idade, António Couceiro foi nomeado governador civil, comandante militar e diretor das Obras Públicas da Madeira.

A 1 de junho de 1856, o brigadeiro de Artilharia tomou posse do cargo para o qual fora nomeado. Um mês depois, aproximadamente, apareciam os primeiros casos de cólera na Ilha. Nas palavras dos autores do *Elucidário Madeirense*, Couceiro foi uma «verdadeira providência para a Madeira». «Homem de uma rara energia, de uma inteligente e profícua iniciativa», tomou «pronta e imediata decisão nas situações mais crítica», resolvendo os problemas que mais assoberbaram os ilhéus<sup>6</sup>. Efetivamente, a sua frenética atividade não passou despercebida aos poderes instituídos. Em outubro de 1856, a Associação Comercial e as câmaras municipais do Funchal, de Santa Cruz e de Machico louvaram as providências que tomara na «quadra de horror», com o fim de atenuar os «males» do povo madeirense<sup>7</sup>.

No governo histórico do duque de Loulé, Couceiro exerceu funções como ministro da Guerra, entre 8 de setembro de 1857 e 16 de março de 1859, data em que se reformou com o posto de marechal de campo.

A circunstância de ser ministro de Guerra levou a máquina eleitoral do governo histórico a colocar o seu nome nas listas para a Câmara dos Deputados, aquando das eleições de maio de 1858. Foi seguramente o peso do cargo ministerial que na altura ocupava que lhe permitiu ser eleito para a legislatura de 1858-1859 por nada menos do que quatro círculos: Lisboa, Porto, Portalegre e Funchal. Prestou juramento a 21 de junho de 1858, elegendo o círculo de Portalegre, próximo da sua terra natal e de onde obtivera mais votos.

Couceiro morreu em Lisboa, a 22 de julho de 1862<sup>8</sup>. Tinha então 55 anos.

Este é um esboço da sua história.

---

<sup>6</sup> SILVA, MENESES, 1998, *Elucidário Madeirense* [...], vol. I, p. 328.

<sup>7</sup> ABM, Governo Civil, Correspondência para as câmaras municipais, n.º 171, 06/10/1856, fl. 30. Cf. tb. ABM, Governo Civil, Correspondência com autoridades diversas, l.º 5, n.º 114, 15/10/1856, fls. 74-75 e *Semanário Oficial*, 22/11/1856, n.º 124, pp. 1-2.

<sup>8</sup> SARDICA, 2004, «Couceiro, António Rogério Gromicho (1807-1862)», pp. 896-898.

## **2. António Couceiro: Uma Voz Pró-Ativa no Combate à Epidemia**

A cólera grassava intensamente em Lisboa no verão de 1856. A 28 de junho desse ano foi introduzida na Madeira, aquando do desembarque do Batalhão de Infantaria n.º 1 no porto do Funchal. A epidemia propagou-se com grande intensidade no bairro de Santa Maria, estendendo-se depois a toda a cidade<sup>9</sup>.

Uns dias depois, a 11 de julho, o governador civil enviou ao Ministério do Reino um ofício detalhado sobre a introdução da doença epidémica na Ilha, as medidas sanitárias e as preocupações das autoridades públicas. Segundo o próprio, de imediato, tomaram-se providências para circunscrever a epidemia ao local de origem, a saber: conservar os praças do Batalhão de Infantaria n.º 1 no quartel até às 17h00 e ministrar-lhes a comida aconselhada pela ciência médica, proceder à limpeza e asseio das ruas e habitações, fiscalizar os géneros alimentares colocados à venda nos estabelecimentos, inutilizando os impróprios para consumo<sup>10</sup>.

Neste quadro de incerteza, o magistrado oficiou a todos os administradores dos concelhos para adotarem medidas, a fim de impedir o desenvolvimento da epidemia; mandando, ao mesmo tempo, organizar comissões de socorro<sup>11</sup>. Conta António Couceiro que não seria possível prestar assistência às povoações rurais acometidas pela doença, não só porque a população não vivia centralizada como também porque não dispunha de facultativos suficientes para atender os doentes. Ora, sendo a opinião dos médicos de que a epidemia iria continuar a fustigar a Ilha, o governador civil sublinhou a necessidade de estabelecer hospitais e enfermarias. Mas para isso era preciso dinheiro, além de roupas, de camas e de medicamentos. Dito isto, o magistrado pediu ao governo para disponibilizar, sem demora, os meios sem os quais nada podia fazer perante a crise sanitária<sup>12</sup>.

Passado um mês, no início de agosto, as notícias que o governador civil endereçava ao gabinete ministerial não permitia baixar o nível de vigilância. Perante o «espantoso» desenvolvimento da epidemia na Ilha, escutemos como retrata António Couceiro os acontecimentos:

---

<sup>9</sup> SILVA, MENESES, 1998, *Elucidário Madeirense* [...], vol. I, pp. 284-285.

<sup>10</sup> ABM, Governo Civil, Correspondência com o Ministério do Reino, n.º 645, 11/07/1856, fls. 165-166.

<sup>11</sup> ABM, Governo Civil, Correspondência para as câmaras municipais, n.º 171, 18/07/1856, fls. 20-21.

<sup>12</sup> ABM, Governo Civil, Correspondência com o Ministério do Reino, n.º 645, 11/07/1856, fls. 165-166.

«Impossível é pintar o terror que nestes últimos dias se tem apoderado de todos os habitantes desta ilha! [...] Na cidade do Funchal [...] contam-se 490 casos de cólera fatais! Hoje, que este flagelo parece ter chegado ao seu maior auge, calcula-se para mais de 4000 moradores da cidade, sem distinção de classes, se acham acometidos, com mais ou menos força, pela cólera [...]. Nas povoações todas, a leste e oeste da cidade, não é menor o progresso que vai tendo a cólera; entre estas estão a freguesia de Machico [que] foi de tão súbito acometida com tamanho ímpeto que quem pôde fugir fugiu, deixando em completo abandono um não pequeno número de coléricos [...]. Tinham até ontem sido atacadas para cima de 800 pessoas nesta povoação, das quais 100 já haviam sido vítimas. Nas freguesias da Ribeira Brava, Ponta do Pargo e Caniço, há poucos dias invadidos, tem-se este flagelo desenvolvido também rapidamente, a ponto de contar já um extraordinário número de coléricos [...]. Se esta epidemia não para [...] podemos em poucos dias achar-nos lutando com a impossibilidade de tratar dos vivos e enterrar os mortos»<sup>13</sup>.

É este o tom geral do discurso, que nos apresenta um homem sobressaltado e preocupado com os caminhos que a saúde coletiva trilhava. Palavras refletidas e, de algum modo proféticas, ou melhor, realistas.

«Não são já pequenas as dificuldades em que me tenho visto. Os hospitais que tenho feito organizar em diferentes pontos não são suficientes; há já grande falta de roupas e mais objetos precisos para se poder levantar outros de que muito se carece [...]. Mas se não temos facultativos para lhes pôr à testa, se nem medicamentos temos, nem boticários, nem enfermeiros??!! [...] de todos os pontos do Distrito se me pedem facultativos para acudir aos coléricos, e eu vejo-me obrigado a ser surdo a tais requisições»<sup>14</sup>.

Mas, nem a desmotivação e o desalento o demoveram de pugnar pela concretização de medidas para debelar a epidemia de cólera na Madeira. Tendo afirmado, nestes termos:

«Não me faltam por enquanto forças para lhe prestar socorros de que ela carece; porém, repito, se o Governo de Sua Majestade não me proporcionar os meios que solicito receio com grande pesar meu e dos que por aqui restarem vivos, que vindo mais tarde sejam completamente inúteis»<sup>15</sup>.

Lutando com a excessiva falta de meios e obrigado, não obstante isso, a socorrer a população acometida pela doença, António Couceiro retirou, sem autorização do governo, numerário do depósito pertencente às Obras Públicas e do fundo do 2.º Batalhão de Infantaria n.º 4, destacado na Ilha. Porém, apesar destes auxílios extraordinários, permanecia a falta de receita para acorrer às exigências com os

<sup>13</sup> ABM, Governo Civil, Correspondência com o Ministério do Reino, n.º 645, 02/08/1856, fl. 169.

<sup>14</sup> ABM, Governo Civil, Correspondência com o Ministério do Reino, n.º 645, 02/08/1856, fl. 169.

<sup>15</sup> ABM, Governo Civil, Correspondência com o Ministério do Reino, n.º 645, 02/08/1856, fl. 169.

serviços públicos. Neste quadro, o magistrado decidiu interromper o pagamento dos vencimentos dos pensionistas que não tinham residência na Madeira e pediu ao gabinete ministerial para utilizar os fundos do cofre de emolumentos da companhia dos trabalhos braçais da Alfândega do Funchal, declarando que por justa causa não hesitaria em apropriar-se do dinheiro antes mesmo da resolução do governo<sup>16</sup>.

A atitude combativa de Couceiro perante a falta de pronto-socorro do Ministério do Reino não defraudou a confiança dos madeirenses<sup>17</sup>. Uma luta difícil, mas que teve o fim esperado. Dias depois, à Ilha chegavam, por duas vezes, medicamentos, enfermeiros e os facultativos enviados pelo governo central; além, claro, do dinheiro e de bens necessários para satisfazer as despesas extraordinárias que a saúde pública reclamava<sup>18</sup>.

A 6 de setembro de 1856, *A Ilustração Luso-Brasileira* anunciava que a Madeira, «vítima do terrível flagelo da cólera *morbis*», tinha sofrido «estragos espantosos». Não obstante, o governo, «solicito em acudir às instantes reclamações que lhe foram feitas», expediu os socorros de que carecia a população<sup>19</sup>.

Nesta matéria, deve ainda ter-se presente as doações enviadas pela comissão de beneficência organizada em Londres, os donativos remetidos pela comissão formada em Nova Iorque e os apoios de particulares nacionais e estrangeiros<sup>20</sup>. Adicionalmente, podemos verificar que o magistrado, exaltando a filantropia do povo inglês, pediu com sucesso autorização ao governo para conceder a isenção de direitos para todos os medicamentos e demais objetos destinados ao tratamento dos coléricos<sup>21</sup>.

O número de vítimas da cólera *morbis* na Madeira foi publicado pelo *Semanário Oficial*, no dia 10 de janeiro do ano subsequente. No concelho do Funchal, de 5 de julho até 31 de outubro de 1856, faleceram 2095 pessoas. O quadro seguinte apresenta o número de vítimas da cólera nas freguesias do concelho do Funchal.

---

<sup>16</sup> ABM, Governo Civil, Correspondência com o Ministério da Fazenda, n.º 613, 29/08/1856, fls. 8-10.

<sup>17</sup> ABM, Governo Civil, Correspondência com o Ministério do Reino, n.º 645, 10/08/1856, fls. 169-170.

<sup>18</sup> ABM, Governo Civil, Correspondência com o Ministério do Reino, n.º 645, 13 de agosto e 30 de setembro de 1856.

<sup>19</sup> «A Ilha da Madeira», 06/09/1856, in *Ilustração Luso-Brasileira*, n.º 36, p. 288.

<sup>20</sup> ABM, Governo Civil, Correspondência com autoridades diversas, l.º 2, n.º 94, 16/10/1856, fls. 41-42 e l.º 5, n.º 114, 12/11/1856, fl. 92. Cf. tb. ABM, Governo Civil, Alvarás, n.º 75, 11/10/1856, fls. 14-15.

<sup>21</sup> ABM, Governo Civil, Correspondência com o Ministério do Reino, n.º 645, 01/09/1856, fls. 173-174.

Quadro 1 – Mapa Numérico das Pessoas que foram Vítimas da Cólera no Concelho do Funchal de 5 de Julho até 31 de Outubro de 1856<sup>22</sup>

| <b>Freguesias</b> | <b>Homens</b> | <b>Mulheres</b> | <b>Fatalidade<br/>(ambos os sexos)</b> |
|-------------------|---------------|-----------------|--|
| Sé                | 142           | 169             | 311                                    |
| São Pedro         | 236           | 283             | 519                                    |
| Santa Luzia       | 156           | 159             | 315                                    |
| Santa Maria Maior | 182           | 194             | 376                                    |
| São Gonçalo       | 42            | 46              | 88                                     |
| Monte             | 53            | 30              | 83                                     |
| São Roque         | 38            | 31              | 69                                     |
| Santo António     | 104           | 110             | 214                                    |
| São Martinho      | 77            | 43              | 120                                    |
| Total             | 1030          | 1065            | 2095                                   |

Fonte: *Semanário Oficial*, 10/01/1857, n.º 129, p. 3.

Nos restantes concelhos os níveis de mortalidade são igualmente impressionantes e reveladores da rápida propagação da doença no espaço insular madeirense. Para uma ideia de conjunto, relativamente ao número de óbitos, atente-se no quadro seguinte.

Quadro 2 – Mapa Numérico das Pessoas que foram Vítimas da Cólera (1856)

| <b>Concelhos</b>              | <b>N.º de falecidos<br/>(ambos os sexos)</b> |
|-------------------------------|--|
| Câmara de Lobos <sup>23</sup> | 797  |
| Ponta do Sol <sup>24</sup>    | 840  |
| Calheta                       | 347  |
| Porto Moniz                   | 528  |
| São Vicente                   | 512  |
| Santana                       | 12   |
| Santa Cruz                    | 301  |
| Machico                       | 357  |
| Porto Santo                   | 284  |
| Total                         | 3978   |

Fonte: *Semanário Oficial*, 10/01/1857, n.º 129, p. 4.

<sup>22</sup> Neste quadro não figura o número de pessoas que faleceram nos hospitais. No entanto, contabilizamos 792 vítimas de cólera nestes estabelecimentos de saúde: Santa Casa da Misericórdia, 619 óbitos; Hospital de Santo António, 110 óbitos e Hospital das Angústias, 63 óbitos.

<sup>23</sup> Importa detetar que este concelho contempla o número de pessoas que faleceram na freguesia do Campanário. Na contemporaneidade, como sabemos, esta localidade integra o concelho da Ribeira Brava.

<sup>24</sup> Este concelho compreende os falecidos nas freguesias da Tabua, da Ribeira Brava e da Serra de Água. Aponte-se, a propósito, que estas freguesias integram atualmente o concelho da Ribeira Brava.

Note-se que este é apenas o número estimado de falecimentos. Como depois acabou por reconhecer António Couceiro, a «confusão e o terror» que se estabeleceram nas freguesias não permitiram recolher os dados necessários para fazer o trabalho estatístico com exatidão. Fernando Silva e Carlos Meneses consideram, mesmo, que a cólera provocou aproximadamente 10 000 vítimas nesse ano de 1856.

Opiniões à parte, certo é que as Ilhas viviam dias de horrorosa calamidade. António Couceiro deixou-nos um pungente relato – também na primeira pessoa – sobre a cidade do Funchal. Vale a pena seguirmos aqui a sua narrativa:

«Nesses dias lúgubres [...] rara era a pessoa que se não achava mais ou menos atacada pela doença. O pranto, os gemidos dos que acabam de perder um parente querido, a ansiedade com que os outros corriam e procuravam sem poder obter um facultativo que lhes fosse possível atender a um doente [...] a dureza com que os médicos e cirurgiões cruzavam as ruas da cidade sem que lhes fosse possível atender ao maior número dos que lhes pediam socorros da sua profissão – os farmacêuticos com as portas dos seus estabelecimentos atoladas [...] a aflição e angústia que se viu desenhadas nos semblantes de todos, apresentavam um espetáculo horroroso que fazia descorçoar os mais animosos. [...] As mercearias, as lojas de fazendas e outros estabelecimentos fecharam-se todos»<sup>25</sup>.

O governador civil, sendo o principal agente central na circunscrição distrital, executou e fez executar todas as providências necessárias para debelar a epidemia, promover a saúde coletiva e reprimir os atos contrários à ordem pública.

No que concerne à cidade do Funchal, sabemos que competiu ao representante do governo propor à câmara municipal a remoção das «imundices das ribeiras» e limpeza dos becos, aumentar a capacidade do cemitério, «branquear» gratuitamente as casas dos moradores pobres, custear as despesas com a hospedagem dos facultativos que chegaram à Ilha para tratar os coléricos, contratar dois empregados para o serviço de limpeza da cidade e ordenar a fiscalização dos estabelecimentos que vendem géneros alimentícios ao público<sup>26</sup>.

No que diz respeito ao Asilo de Mendicidade, verificamos que mandou a comissão administrativa estabelecer uma enfermaria, fiscalizar a qualidade das refeições, fornecendo-as naquele estabelecimento para que os exilados não mendigassem pela cidade<sup>27</sup>.

---

<sup>25</sup> ABM, Governo Civil, Correspondência com o Ministério do Reino, n.º 645, 29/08/1856, fls. 172-173.

<sup>26</sup> ABM, Governo Civil, Correspondência para as câmaras municipais, n.º 171, 17 de julho, 20 de agosto, 29 de novembro e 22 de dezembro de 1856; Cf. tb. ABM, Governo Civil, Correspondência com autoridades diversas, l.º 5, n.º 114, 22/07/1856, fl. 36 e ABM, Governo Civil, Atas do Conselho de Distrito, l.º 9, n.º 258, 04/02/1857, fls. 119-120.

<sup>27</sup> ABM, Governo Civil, Correspondência com autoridades diversas, l.º 5, n.º 114, 23, 28 e 30 de julho de 1856.

A sua ação também se fez sentir na Santa Casa da Misericórdia do Funchal. Ali, recomendou a contratação de facultativos e de enfermeiros para trabalhar no hospital, atribuiu cem mil reis para as despesas com o tratamento das pessoas pobres, apelou à tomada de providências para que houvesse cuidado no tratamento dos doentes e nomeou o major Francisco de Sousa membro da comissão administrativa<sup>28</sup>.

Ciente que as medidas impostas pelas autoridades desaconselhavam a concentração e a circulação de pessoas e bens, Couceiro pediu ao Bispo do Funchal para transferir a festa de Nossa Senhora do Monte para época «menos calamitosa» e sustentou a necessidade de proibir em todos os concelhos os ajuntamentos durante as festas religiosas<sup>29</sup>. Por seu lado, o governo aprovou a sua decisão de mandar suspender as operações de recenseamento durante a maior violência da cólera *morbus*, devendo, contudo, prosseguir os trabalhos assim que fosse possível sem risco para a saúde pública<sup>30</sup>.

Por essa altura, Couceiro defendeu junto do gabinete ministerial a criação de uma Junta Sanitária no Funchal que pudesse acorrer a todas as circunstâncias, «extraordinárias e imprevistas», que de algum modo pudessem comprometer ou pôr em risco a saúde pública. Em seu entender, poderia ser composta pelo governador civil (presidente), o delegado do Conselho de Saúde, o guarda mor e dois médicos portugueses<sup>31</sup>.

Em referência aos municípios rurais, sabendo que o estado dos cofres era «mau», o magistrado, além de sublinhar a necessidade de o poder local recorrer a meios suasórios para conseguir dos devedores o pagamento dos seus débitos, pediu para ativar a cobrança de todas as receitas. Noutra vertente, recomendou a divulgação junto dos residentes das medidas higiénicas que convinha adotar, bem como a execução das posturas municipais no que diz respeito ao asseio e limpeza das ruas, dos caminhos e de outros locais públicos. Sem sofismas, António Couceiro expressou a sua ideia nos seguintes termos:

«Se todos cruzarem os braços com os olhos fitos no chefe administrativo do distrito – só, desajudado, nada poderei fazer – mas se cada um, no seu posto, me prestar o auxílio que a todos peço, tenho a confiança em que a moléstia há de acabar sem resultados funestos»<sup>32</sup>.

<sup>28</sup> ABM, Governo Civil, Correspondência com autoridades diversas, l.º 5, n.º 114, 9, 18, 19 de julho, 22 de setembro e 7 de outubro de 1856. Cf. tb. ABM, Governo Civil, Alvarás, n.º 75, 01/08/1856, fl. 8.

<sup>29</sup> ABM, Governo Civil, Correspondência com autoridades diversas, l.º 5, n.º 114, 29 e 31 de julho de 1856.

<sup>30</sup> ABM, Governo Civil, Correspondência do Ministério do Reino, n.º 658, 20/08/1856, fl. 87.

<sup>31</sup> ABM, Governo Civil, Correspondência com o Ministério do Reino, n.º 645, 19 de junho e 3 de outubro de 1856.

<sup>32</sup> ABM, Governo Civil, Correspondência para as câmaras municipais, n.º 171, 18/07/1856, fls. 20-21.

Preocupado com a expansão da doença na Madeira, como referimos anteriormente, Couceiro ordenou o estabelecimento de hospitais para tratar os coléricos, facultando para o seu funcionamento médicos, enfermeiros, medicamentos, camas, roupas e arroz. Além, claro, do dinheiro imprescindível para fazer face às despesas com a saúde pública<sup>33</sup>.

Estranhamente, a sua ação pouco se fez sentir no concelho de Santana. Atendendo ao número de óbitos (doze, no total), levantamos duas hipóteses: primeira, a doença teve uma fraca expressão naquela localidade; segunda, o número de casos não foi corretamente reportado às autoridades<sup>34</sup>.

Com a intensificação da epidemia, as questões relativas à pronta construção e aumento dos cemitérios dominaram a classe dirigente. Neste âmbito, verificamos que o magistrado enviou ofícios para os poderes políticos e religiosos locais, no sentido de responderem às necessidades dos concelhos.

Mas o caminho percorrido teve as suas dificuldades. A falta de verbas dos municípios para custear as obras e o local nem sempre consensual onde estes deveriam ser construídos despoletaram polémicas e embaraços. No cemitério do adro da igreja do Paul do Mar, por exemplo, o governador civil sugeriu que se abrissem valas comuns para proceder ao rápido enterramento das vítimas da cólera *morbus*<sup>35</sup>. Já na Ponta do Sol, o administrador do concelho, Jacinto José Faria Andrade, resolveu mandar sepultar alguns cadáveres no terreno vinculado à Capela dos Esmeraldos, sem prévia autorização do seu proprietário. Agostinho de Vasconcelos, autorizado pelo seu tutor, não gostou e chegou mesmo a recorrer, sem êxito, ao Ministério do Reino para que movesse uma ação criminal sobre o infrator<sup>36</sup>.

O enterramento dos cadáveres e o transporte dos doentes para os hospitais provisórios era questão sensível à população. Couceiro, atento e preocupado com a crescente agitação popular, viu-se obrigado a enviar uma força do Regimento de Infantaria n.º 1 para auxiliar o delegado do Conselho de Saúde a assegurar a ordem pública na freguesia da Serra de Água, especialmente aquando da condução dos enfermos para hospital e enterramento de cadáveres no cemitério. Pela mesma razão, o magistrado enviou praças do Regimento de Artilharia n.º 1 para a freguesia da Tabua<sup>37</sup>.

---

<sup>33</sup> ABM, Governo Civil, Correspondência com autoridades diversas, l.º 5, n.º 114, 14, 15, 19, 26, 29 de julho; 1, 2, 5, 6, 13, 14, 19, 27, 20, 26, 29; 18, 20, 22, 26, 28, 30 de agosto; 1, 2, 3, 5, 9, 10, 12, 13, 17, 19, 23 de setembro; 10, 17 e 24, 30 de outubro de 1856.

<sup>34</sup> *Semanário Oficial*, 20/09/1856, n.º 118, p. 3.

<sup>35</sup> ABM, Governo Civil, Correspondência com autoridades diversas, l.º 5, n.º 114, 20/08/1856, fl. 52.

<sup>36</sup> ABM, Governo Civil, Correspondência com o Ministério do Reino, n.º 658, 20/01/1857, fl. 102.

<sup>37</sup> ABM, Governo Civil, Correspondência com autoridades diversas, l.º 5, n.º 114, 11/08/1856, fl. 45.

Tal como nas epidemias anteriores, o medo e o pânico apoderaram-se do povo. Foi, aliás, para ultrapassar esta situação que, no início de outubro de 1856, Couceiro pediu a Bernardo Machado, editor responsável pel'*O Clamor Público*, para não divulgar conteúdos inerentes à cólera *morbis*<sup>38</sup>. A este respeito, constatamos que o próprio escrivão da administração do concelho do Porto Santo, Manuel Câmara Perestrelo, ausentou-se do cargo e da localidade logo que a doença ali começou a se desenvolver<sup>39</sup>. É certo que a situação em que se encontravam os residentes na ilha do Porto Santo era «dramática», devido à falta de médicos e de qualquer espécie de assistência<sup>40</sup>. Segundo o governador civil, à Madeira chegaram aproximadamente duzentas pessoas, quase todas sem meios de subsistência, fugidas à pestilência<sup>41</sup>. Como atrás aludimos, a população de Machico também fugiu aterrorizada na fase de maior contágio, «deixando ao completo abandono um não pequeno número de coléricos»<sup>42</sup>.

Porém, se alguns fugiram, outros recusaram o pagamento dos seus serviços, outros ofereceram terrenos para a construção de cemitérios e outros ainda houve que cederam infraestruturas para a instalação de hospitais, o que mereceu homenagens e testemunhos de gratidão por parte do magistrado e do governo central a todos os que voluntariamente tinham amparado e assistido os doentes e suas famílias nesse período difícil, o que confirma o caráter privado da assistência social nesta época<sup>43</sup>.

Terminado o ano de 1856, «esse ano fecundo em acontecimentos funestos para os infelizes madeirenses», D. Pedro V não esqueceu as vítimas da cólera *morbis*<sup>44</sup>. Vale a pena recordar as palavras que proferiu, na sessão de abertura da Câmara dos Deputados, na tarde de 2 de janeiro de 1857.

«Aproveite à Providência que no ano findo fosse o nosso território novamente invadido pelo flagelo da cólera *morbis*. A maior parte dos distritos do reino experimentaram mais ou menos os seus destruidores efeitos, e mais que todos o do Funchal, onde ele em pouco tempo fez milhares de vítimas.

---

<sup>38</sup> *O Clamor Público*, 10/10/1856, n.º 116, p. 1.

<sup>39</sup> ABM, Governo Civil, Alvarás, n.º 75, 23/09/1856, fl. 12.

<sup>40</sup> ABM, Governo Civil, Correspondência com autoridades diversas, l.º 5, n.º 114, 27/08/1856, fl. 55.

<sup>41</sup> ABM, Governo Civil, Correspondência com o Ministério do Reino, n.º 645, 24/08/1856, fls. 174-175.

<sup>42</sup> ABM, Governo Civil, Correspondência com o Ministério do Reino, n.º 645, 02/08/1856, fl. 169.

<sup>43</sup> ABM, Governo Civil, Correspondência com autoridades diversas, l.º 5, n.º 114, 16 de agosto; 13, 14, 16 e 31 de outubro; 12 de novembro de 1856 e 15 de janeiro de 1857. Cf. ABM, Governo Civil, Alvarás, n.º 75, 11/10/1856, fls. 14-15. Cf. tb. ABM, Governo Civil, Correspondência com o Ministério do Reino, n.º 658, 26/01/1857, fl. 103.

<sup>44</sup> *A Ordem*, 01/01/1857, n.º 13, p. 1.

O meu governo empregou os possíveis esforços em socorrer todos os pontos invadidos por aquele mal, e para auxiliá-lo n'este empenho é-me agradável poder dizer que em todas as classes da sociedade encontrou o zelo pelo serviço público, e a caridade cristã que o povo português folga de exercer.

A beneficência dos estrangeiros não foi insensível à desgraça dos meus súbditos. Apraz-me dar aqui um solene testemunho do apreço em que tenho os valiosos serviços que a generosidade do povo inglês prestou à ilha da Madeira»<sup>45</sup>.

Nesse mesmo mês, o rei, por decreto de 21 de janeiro de 1857, conferiu o grau de Comendador da Ordem de Cristo, ao médico Juvenal Honório de Ornelas; de Comendador da Ordem de Avis, ao major Francisco de Sousa Neto, e de Cavaleiro da Ordem de Nossa Senhora da Conceição, ao cirurgião do Hospital Civil do Funchal João Nepomuceno Gomes; «pelos distintos serviços que prestaram durante a última epidemia de cólera *morbus* na ilha da Madeira»<sup>46</sup>.

Ainda em 1857, sabendo que uma das «desgraças mais sensíveis» decorrentes da cólera foi deixar órfãs centenas de crianças, António Couceiro decidiu estabelecer no antigo Convento de S. Francisco um «asil»<sup>47</sup>. Para tal contou com o auxílio de uma senhora estrangeira, Martha Nicel, que se ofereceu para dirigir o novo estabelecimento e educar as crianças que nele fossem recolhidas, dando-lhes vestuário e comida<sup>48</sup>.

## **Considerações Finais**

É hora de concluir. Como primeira nota, parece evidente que no uso dos amplos poderes de que dispunha como governador civil do distrito do Funchal, a ação de António Couceiro exerceu-se através de dois vetores essenciais: por autoridade e por meio de informação, com referência a quaisquer temas relativos à saúde pública.

No cumprimento das atribuições referentes à informação, o magistrado deu conta aos órgãos de poder local e ao ministro respetivo de todos os assuntos relativos à epidemia na Madeira, propondo as medidas que considerou mais adequadas para combater a doença e auxiliar as vítimas e seus familiares.

No âmbito das atribuições a nível da autoridade, constatamos que tomou as providências necessárias para manter a ordem e a segurança pública, auxiliando-se para este fim da força militar; moveu diligências para evitar a concentração de

---

<sup>45</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, 02/01/1857, n.º 1, pp. 3-4.

<sup>46</sup> ABM, Governo Civil, Correspondência com o Ministério do Reino, n.º 658, 26/01/1857, fl. 103. Cf. tb. ABM, Governo Civil, Correspondência com autoridades diversas, n.º 98, 06/03/1897, fl. 75.

<sup>47</sup> ABM, Governo Civil, Correspondência com autoridades diversas, n.º 138, 13/02/1857, fls. 245-248.

<sup>48</sup> ABM, Governo Civil, Correspondência com autoridades diversas, l.º 5, n.º 114, 06/12/1856, fl. 101.

peças e promover a circulação do conhecimento científico e da apropriação deste por parte das autoridades; mobilizou ações para socorrer as povoações afetadas pela moléstia e exigiu das corporações municipais determinações tendentes a evitar as faltas de higiene pública e extinguir quaisquer focos de infeção.

Hoje, com uma distância focal em relação àqueles acontecimentos, parece, pois, não subsistirem dúvidas que António Couceiro foi um dos políticos que no século XIX se destacou nos relevantes serviços que prestou à Madeira durante a epidemia de cólera *morbis*. Impondo-se à admiração dos seus contemporâneos, atualmente o município do Funchal e do Porto Santo ainda lhe prestam homenagem com a atribuição do seu nome a uma das ruas da cidade.

Imagens 1 e 2 – Rua Brigadeiro Couceiro, no Funchal





Fonte: Fotografias da Autora.

Imagens 3 e 4 – Rua Brigadeiro Couceiro, no Porto Santo





Fonte: Junta de Freguesia do Porto Santo.

## Fontes e Bibliografia

### 1. Fontes Manuscritas

#### 1.1. Arquivos

##### 1.1.1. Arquivo e Biblioteca da Madeira (ABM)

*Governo Civil*

Alvarás, n.º 75.

Atas do Conselho de Distrito, l.º 9, n.º 258.

Correspondência para as câmaras municipais, n.º 171.

Correspondência com autoridades diversas, l.º 5, n.º 114.

Correspondência com autoridades diversas, l.º 2, n.º 94.

Correspondência com autoridades diversas, n.º 98.

Correspondência com autoridades diversas, n.º 138.

Correspondência com o Ministério do Reino, n.º 645.

Correspondência do Ministério do Reino, n.º 658.

Correspondência com o Ministério da Fazenda, n.º 613.

### 2. Fontes Impressas

#### 2.1. Arquivos

##### 2.1.1. Arquivo Histórico Parlamentar da Assembleia da República

*Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, Lisboa, Imprensa Nacional.

## 2.2. Publicações Periódicas

*A Ordem*, 1857, Funchal.

*Ilustração Luso-Brasileira*, 1856, Lisboa.

*O Clamor Público*, 1856, Funchal.

*Semanário Oficial*, 1856-1857, Funchal.

## 3. Bibliografia

ALMEIDA, Maria Antónia Pires, 2011, «A epidemia de cólera de 1853-1856 na imprensa portuguesa», in *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, vol. 18, n.º 4, out./dez., pp. 1057-1071.

ALMEIDA, Maria Antónia Pires, 2012, «O porto e as epidemias: saúde e higiene na imprensa diária em períodos de crise sanitária, 1854-56, 1899, 1918», in *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, vol. 12, pp. 371-391.

ALMEIDA, Maria Antónia Pires, 2012, «The Portuguese *cholera morbus* epidemic of 1853-56 as seen by the press», in *Notes & Records of The Royal Society*, n.º 66, pp. 41-53.

ALMEIDA, Maria Antónia Pires, 2013, *Saúde Pública e Higiene na Imprensa Diária em Anos de Epidemias, 1854-1918*, Lisboa, Edições Colibri.

ALVES, Jorge Fernandes, 2008, «Ricardo Jorge e a Saúde Pública em Portugal – Um Apostolado Sanitário», in *Arquivos de Medicina*, 22, pp. 85-90.

CASCÃO, Rui, 1993, «Demografia e Sociedade», in MATTOSO, José (dir.), *História de Portugal*, vol. V, TORRALBA, Luís e ROQUE, João (coord.), *O Liberalismo (1807-1890)*, Lisboa, Editorial Estampa, pp. 425-439.

CORREIA, Fernando da Silva, 1938, *Portugal Sanitário (Subsídios para o seu estudo)*, Lisboa, Ministério do Interior – Direção Geral de Saúde Pública.

COSME, João, 2006, «As Preocupações Higio-Sanitárias em Portugal (2.ª metade do século XIX e princípio do XX)», in *História, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, III série, vol. 7, pp. 181-195.

FERREIRA, Maria Emília Cordeiro, 1981, «Epidemias», in SERRÃO, Joel (ed.), *Dicionário da História de Portugal*, vol. II, Porto, Livraria Figueirinhas, pp. 406-408.

GARNEL, Rita, 2003, «O poder intelectual dos médicos: finais do século XIX – inícios do século XX», sep. da *Revista de História das Ideias*, v. 24, Coimbra, Fac. de Letras, pp. 213-253.

GARNEL, Rita, 2009, «Portugal e as Conferências Sanitárias Internacionais (em torno das epidemias oitocentistas de cholera-morbus)», in *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, vol. 9, pp. 229-251.

- GOMES, Bernardino António, 1866, *Aperçu historique sur les épidémies de choléra-morbus et fièvre jaune em Portugal, dans les années de 1833-1865*, Constantinople, Imprimerie Centrale.
- GOMES, Neto, 2009, *Governo Civil do Distrito de Faro. 175 Anos de História*, Faro, Governo Civil de Faro.
- LOPES, Maria Antónia, 1993, «Os pobres e a assistência pública», in MATTOSO, José (dir.), *História de Portugal*, vol. V, TORGAL, Luís e ROQUE, João (coord.), *O Liberalismo (1807-1890)*, Lisboa, Editorial Estampa, pp. 501-515.
- MEIRELES, António da Cunha Vieira, 1866, *Memorias de epidemiologia portugueza*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- PEREIRA, Ana Leonor e PITA, João Rui, 2011, «A higiene: da higiene das habitações ao asseio pessoal», in MATTOSO, José (dir.), *História da Vida Privada em Portugal*, vol. II, VAQUINHAS, Irene (coord.), *A Época Contemporânea*, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 92-116.
- PEREIRA, Ana Leonor e Pita, João Rui, 1993, «Liturgia higienista no século XIX: pistas para um estudo», in *Revista de História das Ideias*, 15, pp. 437-559.
- POUSINHO, Nuno, 2004, *Castelo Branco. Governo, Poder e Elites*, Lisboa, Edições Colibri.
- RICON-FERRAZ, Amélia, 1990, «O estigma da doença através da História», in *Ação Médica*, LIV (2).
- ROSENBERG, Charles, 1992, *Explaining epidemics and other studies in the history of medicine*, Cambridge University Press.
- SARDICA, José Miguel, 2004, «Couceiro, António Rogério Gromicho (1807-1862)», in MÓNICA, Maria Filomena (dir.), *Dicionário Biográfico Parlamentar (1834-1910)*, vol. I, Coleção Parlamento, Lisboa, co-edição Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e Assembleia da República, pp. 896-898.
- SILVA, Fernando Augusto, MENESES, Carlos Azevedo, 1998, *Elucidário Madeirense Fac-símile da edição de edição de 1940-1946*, vol. I, Funchal, Direção Regional dos Assuntos Culturais.
- SILVA, Pedro Alcântara, 2011, *A Saúde nos Media. Representações do Sistema de Saúde e das Políticas Públicas na Imprensa Escrita Portuguesa*, Lisboa, Editora Mundos Sociais.
- SILVEIRA, Luís Nuno Espinha, 1997, «Estado liberal e centralização. Reexame de um tema», in SILVEIRA, Luís Espinha da (coord.), *Poder Central, Poder Local. Uma perspetiva histórica*, Lisboa, Edições Cosmos, p. 79.
- SOUSA, Sousa (dir.), 2014, *Os Governos Civis de Portugal. História e Memória (1835-2011)*, Porto, CEPESE.